

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 36/2018****Processo n. SEI 0014255-12.2018.6.17.8000****Pregão n. 33/18 - Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E OBJETOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n. 69802220400, residente e domiciliada em Recife/PE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, do Anexo V, art. 1º, da Portaria n. 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: Empresa **FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Administrativos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.096.716/0001-05, com endereço na Setor SAUS, n.º 30, Quadra 04, Bloco A, Sala 530, Edf. Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada por **Cesar José de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º: 00549438796 - DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF n. 751.428.304-82, residente na Rua da Aurora, 37, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-680.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 36/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 16/01/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (Doc. SEI n. 0923463), bem como o Parecer n. 540/2019, de 11/07/2019 (Doc. SEI n.0940025), da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-geral, exarada em 12/07/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1 **SUPRESSÃO de R\$ 42.867,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, a partir da data da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, referente à exclusão de quantitativos de horas extras que não serão mais utilizadas no período de fevereiro a dezembro de 2019, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 036/2018, conforme Anexo I.

1.2 **ACRÉSCIMO de R\$ 42.800,70 (quarenta e dois mil e oitocentos reais e setenta centavos)**, a partir da data da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, referente à inclusão de 230 (duzentas e trinta) diárias, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 036/2018, conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 21 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, importará no montante de R\$ 1.532.135,62 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), após a supressão e o acréscimo citados na Cláusula anterior, conforme Anexo III.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação da despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2019NE000658, de 12/07/2019

Espécie: Reforço 2019NE000067, de 15/01/2019

Valor do Empenho: R\$ 42.867,44 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2019NE000659, de 12/07/2019

Espécie: Reforço 2019NE000067, de 15/01/2019

Valor do Empenho: R\$ 42.800,70 (quarenta e dois mil e oitocentos reais e setenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Administrativos Ltda.

Cesar José de Oliveira

Diretor

CPF/MF 751.428.304-82

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade

CPF/MF 685.570.004-72

ANEXO I

Supressão – Horas Extras								
50%	100%	Custo Unitário – HE 50%	Custo Mensal (HE – 50%)	Custo Unitário – HE 100%	Custo Mensal (HE – 100%)	Custo Total Mensal	Nº de Postos	Nº de Meses
52	16	R\$ 26,57	R\$ 1.381,64	R\$ 35,43	R\$ 566,88	R\$ 1.948,52	2	11
TOTAL								

ANEXO II

Acréscimo de Diárias			
Valor Bruto	Valor Líquido	Quant. das Diárias	Valor do Acréscimo
R\$ 186,09	R\$ 170,00	230	R\$ 42.800,70

ANEXO III

2019							
SERVIÇOS ORDINÁRIOS							
JANEIRO (21 a 31/01/19)							
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Nº Meses	Homem- Dia	Nº Dias	TOTAL		
22	R\$ 4.956,10	-	R\$ 159,8742	11	RS 38.689,55		
FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019							
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Valor Mensal		Nº Meses	TOTAL		
22	R\$ 4.956,10	R\$ 109.034,20		11	RS 1.199.376,20		
TOTAL – ORDINÁRIO 2019					RS 1.238.065,75		
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS							
JANEIRO – 11 DIAS (21 a 31/01/19)							
Qte. De Profissionais	Homem-Mês Extraordinário	Homem-Hora	Valor do Homem-Hora a 50%	Valor do Homem-Hora a 100%	Qte. De Horas a 50% (Mês)	Qte. De Horas a 100% (Mês)	SUBTOTAL
4	R\$ 3.879,59	R\$ 17,72	R\$ 26,57	R\$ 35,43	52	16	R\$ 1.948,52
SUBTOTAL 11 DIAS							RS 2.765,64
FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019							
Qte. De Profissionais	Homem-Mês Extraordinário	Homem-Hora	Valor do Homem-Hora a 50%	Valor do Homem-Hora a 100%	Qte. De Horas a 50% (Mês)	Qte. De Horas a 100% (Mês)	SUBTOTAL
2	R\$ 3.879,59	R\$ 17,72	R\$ 26,57	R\$ 35,43	52	16	R\$ 1.948,52
SUBTOTAL 11 MESES (FEV A DEZ)							RS 42.867,44
TOTAL – EXTRAORDINÁRIO 2019					RS 45.633,08		
DIÁRIAS							
JANEIRO – 11 DIAS (21 a 31/01/19)							
Qte. de Diárias PROPORCIONAIS	Valor Bruto da Diária (RS)		Valor Líquido da Diária (RS)			TOTAL	
20	186,09		R\$ 170,00			3.721,80	
FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019							
Qte. de Diárias	Valor Bruto da Diária (RS)		Valor Líquido da Diária (RS)			TOTAL	
870	186,09		R\$ 170,00			161.898,30	
TOTAL – DIÁRIAS 2019					RS 165.620,10		
(A) – TOTAL DA CONTRATAÇÃO EM 2019					RS 1.449.318,93		
2020							
SERVIÇOS ORDINÁRIOS							
JANEIRO (01 a 20/01/20)							
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Nº Meses	Homem- Dia	Nº Dias	TOTAL		
22	R\$ 4.956,10	-	R\$ 159,8742	20	RS 70.344,65		
TOTAL – ORDINÁRIO 2020					RS 70.344,65		
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS							
JANEIRO (01 a 20/01/20)							
Qte. De Profissionais	Homem-Mês Extraordinário	Homem-Hora	Valor do Homem-Hora a 50%	Valor do Homem-Hora a 100%	Qte. De Horas a 50% (Mês)	Qte. De Horas a 100% (Mês)	SUBTOTAL
4	R\$ 3.879,59	R\$ 17,72	R\$ 26,57	R\$ 35,43	52	16	R\$ 1.948,52
SUBTOTAL 20 DIAS							RS 5.028,44
TOTAL – EXTRAORDINÁRIO 2020					RS 5.028,44		
DIÁRIAS							
JANEIRO (01 a 20/01/20)							
Qte. de Diárias PROPORCIONAIS	Valor Bruto da Diária (RS)		Valor Líquido da Diária (RS)			TOTAL	
40	R\$ 186,09		R\$ 170,00			R\$ 7.443,60	
TOTAL – DIÁRIAS 2020					RS 7.443,60		
(B) – TOTAL DA CONTRATAÇÃO EM 2020					RS 82.816,69		
(A + B) TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL (21/01/2019 A 21/01/2020)					RS 1.532.135,62		



Documento assinado eletronicamente por ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral, em 22/07/2019, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Cesar José de Oliveira - CPF/MF n.º 751.428.304-82 - FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços, Usuário Externo, em 23/07/2019, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe, em 23/07/2019, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ELÁDIO ANTONIO FERNANDO FERREIRA, Assistente, em 23/07/2019, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0950933 e o código CRC B5988322.